



Decreto nº 7.041
de 29 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a nova composição do conselho Municipal de Esportes e Lazer, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3759/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 29 de agosto de 2025, alterada a composição do **Conselho Municipal de Esporte e Lazer** de Cordeirópolis, nos termos da Lei Municipal nº 2.963, de 14 de outubro de 2014, com posterior alteração, que será integrado pelos seguintes representantes:

I - Poder Público

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: **Danielle Vanessa Olivatto**
Suplente: **Herin Ozelo**

2 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Patrícia Voltarel Darós**
Suplente: **Elaine Regina Bertoni**

3 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Sandra Leite Alves**
Suplente: **Joice Cristina Arseni Lamana**

continua



4 – Representantes da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: Suelen de Souza Reis
Suplente: Natiele Lucia Gomes do Carmo

5 - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Titular: Luana Fernanda Torquato da Silva
Suplente: Leonidas Augusto Siqueira de Souza

6 - Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Aparecido Ramos da Silva
Suplente: Ronaldo de Paula Soares

7 - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito

Titular: Alessandra Cantrella
Suplente: Sandra Regina Mussarelli Marigo

8 - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Titular: Igor Augusto Lino dos Santos
Suplente: Sophia Fernandes Peruchi

II - Sociedade Civil

1 – Representantes dos Estádios Municipais de Futebol

Titular: José Luis da Silva
Suplente: Lucas Galdezani

2 – Representantes dos Grupos da Melhor Idade

Titular: Danielli Alves Soares
Suplente: Regilandra Fernandes da Silva Marangon

continua



3 – Representantes do Rotary Clube de Cordeirópolis

Titular: **Erivelto Nogueira de Almeida**
Suplente: **Thiago da Silva Magalhães Moraes**

4 – Representantes das Modalidades Esportivas

Titular: **Marco Romaneli**
Suplente: **Francisco Rinaldi Junior**

5 – Representantes da Associação de Ciclismo – ACC

Titular: **Gilberto Martins**
Suplente: **Eduardo Marangon Carron**

6 – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE

Titular: **Luana Caneo**
Suplente: **Daiana Cristina Passos**

7 – Representantes da Associação de Bairros ou Associação de Moradores

Titular: **Stevão A Veríssimo da Silva**
Suplente: **Junior Furtado da Costa**

8 – Representantes do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREAF4/SP

Titular: **Clovis Gonçalves Pena**
Suplente: **Aline Minatel**

Art. 2º - Os membros do “**Conselho**” e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos (período de **29.08.2025 a 28.08.2027**), admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 3º - Ocorrendo vaga no “**Conselho**” por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum de seus membros, o suplente do respectivo conselheiro completará o mandato de seu antecessor, devendo ser nomeado novo suplente, de acordo com os mesmos critérios originais.

continua



Decreto nº 7.041/2025

continuação

fls. 04

Art. 4º - O exercício das funções dos membros titulares e suplentes do “Conselho”, ora nomeados não será remunerado, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 6.426/2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de agosto de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 29 de agosto de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania